

**ATA Nº 24/2025.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes, sendo primeiramente analisado o *PROJETO DE LEI N° 056/2025 – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas e dá outras providências*. O Líder do Governo, Ver. David, disse ser uma medida anual rotineira, cujo valor de até R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) será destinado às festividades natalinas e de final de ano para confraternização dos servidores municipais e estagiários, aos quais parabenizou pela passagem do Dia do Servidor Público, comemorado recentemente, dizendo serem fundamentais para a realização dos diversos serviços que são prestados à comunidade. O Ver. Elvis disse ser favorável, pedindo apenas ao Líder do Governo para que informe o número de funcionários e estagiários existentes. O Ver. Vanderlei ressaltou a importância deste benefício a cada servidor, o qual certamente dará uma boa confraternização junto a seus familiares, igualmente parabenizando-os pelo Dia do Servidor Público. A Ver<sup>a</sup> Elaine enfatizou a importância do Projeto, todos os anos realizado, sendo gratificante aprovar para que os servidores sejam beneficiados para confraternizar em família. A Ver<sup>a</sup> Adriana igualmente falou que certamente é um projeto significativo para os servidores, os quais são merecedores, e enfatizou a importância do Vale ser trocado no comércio local, ficando assim, o recurso no município. Por fim, falou novamente o Ver. David, dizendo que para saber a quantidade de servidores e o quanto ganham, basta entrar no Portal da Transparência. Próxima na pauta, de autoria do Ver. Elvis, subscrita pelos demais Vereadores das bancadas do MDB e PP, a *INDICAÇÃO 018/2025 para que seja construída uma calçada para pedestres na Rua Alegrete, na chegada a cidade, lado direito da via, até em frente ao posto de combustível*. Na justificativa, o vereador registrou que essa obra é uma demanda antiga dos moradores que diariamente utilizam o trecho para deslocamento a pé, o qual atualmente não oferece segurança, nem acessibilidade adequada, obrigando pedestres a dividir espaço com veículos, o que aumenta o risco de acidentes. Disse ainda que a melhoria proporcionará mais segurança, conforto e mobilidade urbana, beneficiando especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo trecho e que, além do aspecto funcional, a obra também irá valorizar a entrada da cidade, conferindo melhor aparência e demonstrando o cuidado do poder público com a infraestrutura e o bem-estar da população. Complementando, falou que além disso tudo, existem muitos moradores que querem fazer cercamento das suas

residências e não sabem o local correto a ser feito, além da necessidade de melhoramento da tubulação, o que ressolveria transtornos de alagamentos causados pelas fortes chuvas. Por fim, reiterou que por ser entrada da cidade, o local precisa ser revitalizado, causando boa aparência, principalmente a visitantes e turistas. O Ver. David lembrou do Código de Obras do Município, no qual consta que a construção do passeio público é de responsabilidade do proprietário, não da prefeitura, porém, de acordo com as especificações da municipalidade. Registrhou ainda a lei que regulamenta a construção e adequação de passeios públicos, a qual foi criada devido a exigência de que deveria ter passeio nas ruas que receberam melhorias com recurso federal, sendo que o proprietário que não construísse, a prefeitura fazia e lançava em dívida ativa para que então pudesse pagar. Ponderou que o que se deve fazer é notificar esses proprietários para fazer o passeio, conforme estabelece a lei, lembrando ainda que na parte esquerda foi feito porque se tratava de recurso recebido específico para construção do Caminhódromo, sendo parte desse construído no passeio público. Solicitando aparte o Ver. Elvis falou que a sarjeta existente no local é uma situação bem complicada, indagando se é o morador que terá de se comprometer a resolver o problema, além da tubulação que tem que ser substituída para evitar alagamentos. Prosseguindo o Ver. David falou que sempre houve valeta em toda a extensão do trecho, nunca tendo dado problema quando feito o asfalto, fazendo parte do projeto, no entanto, no decorrer do tempo, outras administrações foram tampando, causando os transtornos em dia de muita chuva. Finalizando, disse que votará a favor, mas lembrou não ser responsabilidade da prefeitura, que certamente fornecerá toda a estrutura de máquina e tubulação necessária. O Ver. Vanderlei ressaltou que quando um vereador faz uma indicação, certamente é porque alguém cobrou e pediu, e disse que a melhor forma é conversar com os proprietários e achar uma solução. Disse ainda que como funcionário da área, sabe que para muitos já foi resolvido e teve contrapartida da prefeitura sim, como colocação de tubulação e brita, o que pode ser feito a esses também. Ponderou que a Indicação é apenas para que se ajude resolver o problema, onde as famílias podem ser convocadas e juntos achar uma saída. Lembrou que a sarjeta de asfalto existente é funda, demandando de tubulação grande, custo alto para somente o proprietário investir e igualmente registrou ser a entrada da cidade, ficando bonito para quem está reivindicando e para os próprios moradores também. Vez do Ver. Daniel, reiterou que se tem Indicação é porque alguém está reclamando e que se foi feito errado nas outras administrações, porque que não as corrigir agora, registrando que no local tem até esgoto a céu aberto, além de que as faixas de segurança existentes dão direto na boca de lobo, indagando qual engenheiro fez isso. Por fim, disse acreditar não ser muito gasto para a prefeitura fazer, sendo uma simples melhoria. Solicitando aparte o Ver. Elvis indagou por que em um lado da rodovia a prefeitura fez o passeio e agora, do outro lado, os moradores têm que fazer. Retomando o Ver. Daniel finalizou dizendo que quando vem uma Indicação

que é boa, construtiva para o município, não tem porquê votar contra e falar das administrações passadas. A Ver<sup>a</sup> Elaine disse ser a favor, mas deixou claro que não é de responsabilidade do poder público, assim como o Líder do Governo já explicou por que do outro lado ter sido feito pela municipalidade. Disse que a administração é aberta ao diálogo e que os moradores podem chegar até o Prefeito para tanto, ressaltando que certamente tanto ele quanto os moradores querem sim que as coisas andem junto e isso só acontece se cada um fizer sua parte. Finalizou dizendo ter certeza que todos querem que a cidade esteja cada vez mais bonita, mais limpa, mais acessível para todos. Novamente com a palavra, o Ver. David reiterou que do outro lado da via o passeio foi construído pela Prefeitura por fazer parte do trajeto do Caminhódromo, para o qual foi recebido recursos para tanto, fora isso, é sabido ser de responsabilidade do proprietário. Enfatizou que se houver necessidade de brita, cascalho ou terra, com certeza a prefeitura disponibiliza como sempre o fez. Registrhou ainda que está sendo feito um estudo para trocar a tubulação no trecho que dá transtornos em dias de chuva intensa. Momento do Grande Expediente, todos se pronunciaram e, na sequência, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia vinte e cinco de novembro, às vinte horas, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 04/NOVEMBRO/2025.

*Ver<sup>a</sup> Adriana Salete Debiasi,*  
Secretária.

*Ver. Junior Paulo Vicenzi,*  
Presidente.